



FREGUESIA DE GANDRA

Aviso n.º 9506/2020

Sumário: Anulação dos procedimentos concursais no âmbito do programa de regularização extraordinária dos vínculos precários.

Anulação dos procedimentos concursais no âmbito do programa de regularização extraordinária dos vínculos precários

Para os devidos efeitos, torno público que, por deliberação do órgão executivo de 03/06/2020, e em conformidade com o disposto no n.º 2 do artigo 38.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, procedeu-se à anulação dos procedimentos concursais no âmbito do programa de regularização extraordinária dos vínculos precários publicados na bolsa de emprego público através dos seguintes códigos: OE201812/0872, OE201812/0873, OE201812/0874, OE201812/0875, OE201812/0876 e OE201812/0877.

4 de junho de 2020. — O Presidente da Freguesia, *Dr. Paulo Ranito*.

313297344